



PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Denomina Praça Professor Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito do Rio Pequeno.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica denominado “Praça Professor Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva” o logradouro público inominado, situado na confluência da Rua Jamile Abrahão Kalil com a Rua Dr. José Pinto Azeredo, no Distrito do Rio Pequeno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

DANIEL ANNENBERG

Vereador

EDUARDO M. SUPPLY

Vereador



JUSTIFICATIVA

Nascido no Amazonas, formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Angarita desenvolveu a sua vida profissional em São Paulo, onde foi professor-fundador de 2 (duas) Escolas da Fundação Getúlio Vargas (FGV): a Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), em 1954, da qual também foi diretor entre 1963 e 1964, e a Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP), em 2002.

Ocupou também inúmeros cargos na Administração Pública do Estado de São Paulo, dentre eles o de Secretário de Governo e Gestão Orçamentária do Governo do Estado de São Paulo, na gestão do Governador Mario Covas, e o de Presidente da companhia aérea estatal VASP. Angarita teve ainda um relevante papel no esforço pela redemocratização do Brasil e foi figura destacada na criação dos Poupatemplos em São Paulo.

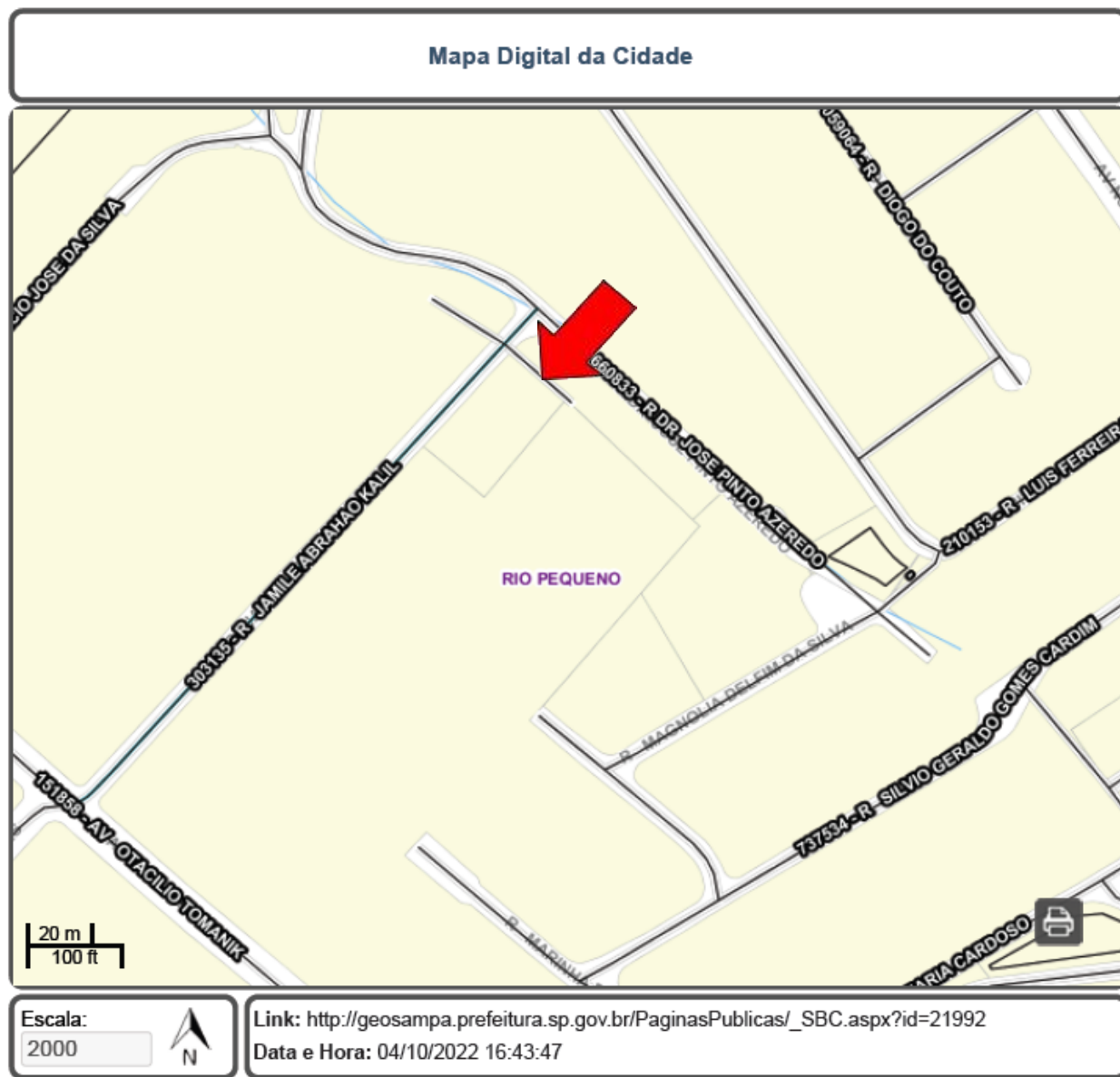
O respeito ao jurista unia a todos, incluindo figuras como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e a ex-prefeita da capital paulista Luiza Erundina, que descreveu Angarita como um parceiro extraordinário.

Segundo o Professor da FGV, Oscar Vilhena, o amazonense foi um dos poucos que conseguiu unir o ideal de prosperidade e avanço na área econômica à inclusão e defesa ferrenha dos direitos humanos.

Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva faleceu no dia 30 de agosto de 2022, aos 96 anos. Ele deixa 2 (dois) filhos, Fábio e Caio. A esposa Isabel, e sua terceira filha, Marta, já faleceram.

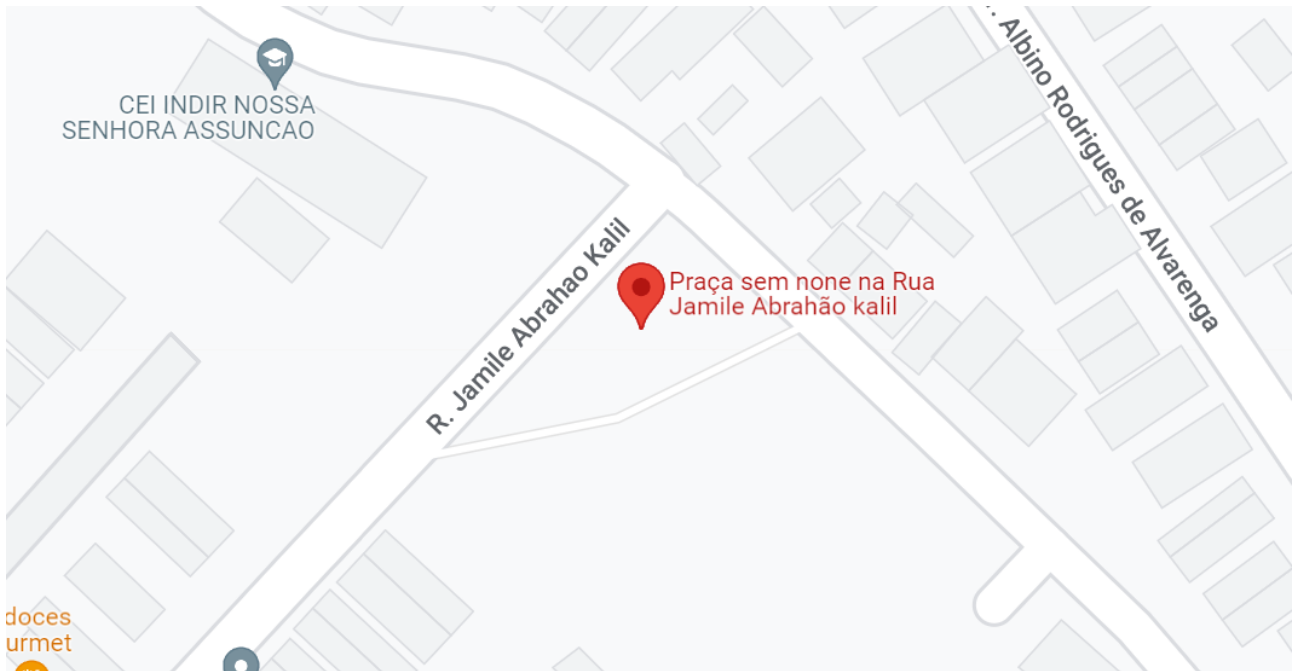


ANEXO I - MAPA GEOSAMPA





ANEXO II - MAPA GOOGLE MAPS





ANEXO III - OBITUÁRIO

Estatuto prevê prisão para prestador de serviço de segurança clandestino

Projeto, em tramitação no Senado, garante à Polícia Federal instrumentos para punir empresas

Rogério Pagnan

SÃO PAULO Multa de até R\$ 90 mil para infrações cometidas por vigilantes envolvendo discriminação como de origem, sexo ou cor. Detenção de 1 a 3 anos de quem explorar serviço de segurança armada irregular. Punição para pessoa física ou jurídica que contratar empresas clandestinas.

Essas são algumas das mudanças previstas no projeto de lei que cria o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras que, após tramitar por cerca de cinco anos no Senado, poderá ser posto em votação com o fim de divergências entre representantes do setor.

Esse novo marco legal é apontado por especialistas como o principal instrumento para se combater a clandestinidade na área, que avança país afora, ao dar instrumento à PF (Polícia Federal) para punir empresas clandestinas com multa e indiciamento de pessoas envolvidas em exploração irregular de serviços.

A legislação atual, publicada há quase 40 anos, não concede tais ferramentas de controle.

Conforme reportagem da Folha, o mercado de segurança clandestina no país tem, atualmente, um exército estimado em mais de 600 mil pessoas, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ou mais de 1 milhão, segundo

estimativa de representantes das empresas (Fenavist) e dos empregados (CNTV).

Além de garantir ferramentas de controle à PF, o novo estatuto é considerado importante por regulamentar oito atividades de segurança privada. Entre elas, as guardas de muralhas em estabelecimentos prisionais e, ainda, empresas especializadas em monitoramento eletrônico.

A nova lei abre, ainda, a possibilidade de os vigilantes usarem armas mais modernas, como pistolas e fuzis. O acordo entre todos os principais representantes do setor foi selado, segundo o presidente da ABTV (Associação Brasileira de Transporte de Valores), Ruben Schechter, com uma carta enviada ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), no final de junho deste ano. Nela, há um pedido conjunto para a "aprovação imediata de um regime de urgência para votação deste parecer em plenário".

Em seu corpo, a carta menciona uma nota técnica, aprovada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em março deste ano, fruto de um grupo de estudo, na qual cobra uma maior celeridade do Congresso na aprovação dessa lei, por ser de interesse também da PF.

O presidente da ABTV diz que tem expectativa de uma possível votação ainda neste ano. "Chegamos a um acordo

formalizado entre as partes. Que passadas as eleições, que é um período mais delicado no Congresso, a gente converse com o presidente Rodrigo Pacheco para ver se ele consegue, eventualmente, avocar esse processo, por meio de um acordo de lideranças, para ser votado em plenário".

Uma divergência entre as empresas de transporte de valores e os bancos era apontada, por especialistas ouvidos pela Folha, como o único entrave para que esse projeto não fosse posto em votação. Ele foi aprovado pela Câmara no final de 2016 e, deste então, tramita no Senado.

O impasse, segundo a ABTV, era porque as empresas de transporte não queriam que os bancos fossem controladores de empresas de segurança, principalmente de transporte de valores, porque essa participação seria prejudicial a uma saudável concorrência.

Os bancos teriam, ainda segundo ele, aceitado esse pedido e, assim, colocou-se fim à celeuma. "As instituições entenderam que não tinha sentido continuar dessa forma", diz Schechter.

A Febraban afirma que o projeto de lei, em sua versão atual, expressa o entendimento de todos os segmentos afetados diretamente pela nova proposta de lei. "Ao mudar o marco legal da segurança privada, o texto terá impacto na

segurança da estrutura física das agências bancárias, na logística de guarda e transporte do numerário e na integridade dos clientes", diz nota.

Sobre o acordo feito com os representantes das empresas de transporte de valores, a Febraban diz que "apesar de ter reservas em relação a alguns pontos, a exemplo da restrição aos acionistas das empresas de transporte de valores", o texto "traz mais avanços do que inconvenientes, sobretudo na modernização da segurança física das agências e na adoção de novas tecnologias".

Para o professor Cleber Lopes, coordenador do LEGS (Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança), da Universidade Estadual de Londrina, o atual texto do projeto de lei da segurança privada traz mudanças importantes nessa área, mas deixa de lado um tema relevante.

"Lamento que essa versão final não traga nenhum mecanismo para aumentar a punição quando o prestador de serviço irregular é policial. Isso foi retirado das versões iniciais. Como uma punição maior, a empresa pensaria melhor sobre isso. Seria um avanço", afirma o pesquisador.

Para o vice-presidente jurídico da Fenavist (Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores), Jacymar Daffini Dalcami, o impasse entre esses dois

setores, único entrave para a votação do projeto, causava desconforto por tratar-se de uma questão importante para ambos os lados.

O advogado diz estar otimista com a possibilidade de votação, mas não tanto quanto Schechter. "Eu tenho uma expectativa muito grande de que possamos votá-lo ainda no primeiro semestre de 2023".

O presidente da CNTV (Confederação Nacional dos Vigilantes e Prestadores de Serviço), José Boaventura Santos, diz que a aprovação da lei é importante para reduzir clandestinidade, na qual há uma exploração muito grande dos trabalhadores.

"Esse é um projeto que nós, as empresas, a Polícia Federal, todo mundo defende a aprovação. Nós estamos dependendo da aprovação desse projeto, que é consensual. A única coisa que não é consensual é a questão do transporte de valores", afirma ele.

Por meio de sua assessoria, o presidente do Senado não antecipa se atenderá o pedido feito do setor de segurança privada. Afirma que vai definir a pauta apenas depois das eleições.

"Vamos identificar as prioridades das bancadas, em reunião de líderes que deve ocorrer logo após a realização das eleições, para definirmos a pauta com os projetos que serão apreciados", diz nota.

ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA E DA SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O que é?

Projeto de lei que, se aprovado, vai alterar o marco legal da segurança privada no país.

De quando é legislação atual?

A principal legislação que regulamenta o setor é a 7.102, de 1983. É tida como frágil porque, entre outros motivos, não prevê mecanismos efetivos para a PF controlar as empresas clandestinas.

Há muitas empresas clandestinas?

Estima-se que mais de 600 mil pessoas trabalhem irregularmente como segurança no país. O número de empresas clandestinas gira em torno de 5.000, segundo sindicatos.

Quais as principais mudanças previstas?

Torna crime, passível de detenção de 1 a 3 anos (e multa), proprietário ou sócio de empresa que, sem autorização de funcionamento, "organizar, prestar ou oferecer serviços de segurança privada, com a utilização de armas de fogo".

Empresas que "oferecerem ou contratarem" serviço de segurança privada clandestina, sem arma, poderão ser multadas. Hoje, a PF não tem instrumento para multar empresas irregulares.

Fonte: especialistas, representantes do setor e texto do projeto de substitutivo da Câmara nº 6, de 2016, ao projeto de lei do Senado nº 135, de 2010.

Pai é baleado e morre em frente ao filho de 13 anos

SÃO PAULO Um homem de 54 anos morreu após ser baleado em frente ao filho de 13 anos. O ataque ocorreu por volta das 22h da última sexta (2) na praça Beethoven, no Alto de Pinheiros, em São Paulo. Os criminosos envolvidos fugiram e, até sábado (3), não haviam sido localizados.

Segundo o boletim de ocorrência registrado no 14º DP de Pinheiros, a dupla aproximou-se do carro em que pai e filho estavam e anunciou o assalto.

O pai teria levantado as mãos e dito que entregaria tudo, mas foi baleado na cabeça —ele morreu no local. Logo depois, os criminosos fugiram. O garoto não foi ferido.

O celular da vítima foi encontrado no carro. Em nota, a Secretaria de Segurança Pública disse que o local passou por perícia e que "diligências seguem em andamento para identificar e prender os autores".



PRESTES A REABRIR, MUSEU DO IPIRANGA FAZ ENSAIO COM SHOW DE DRONES

200 equipamentos serão utilizados em apresentação, em alusão ao bicentenário da Independência, na próxima quarta-feira (7)

Rubens Crispim Júnior/Divulgação

MORTES

coluna.obituário@grupofolha.com.br

Apaixonado pela democracia, deixa legado na FGV

ANTÔNIO IGNÁCIO ANGARITA F. DA SILVA (1926-2022)

Bruno Lucca

SÃO PAULO O jurista Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva sempre foi um guia, tanto para sua família quanto para seus alunos da FGV (Fundação Getúlio Vargas), onde foi

fundador de duas escolas: a de Administração de Empresas de São Paulo, em 1954, e a de Direito de São Paulo, em 2002. "Meu pai tinha alma de professor. O que também leva-

va para casa. Foi uma pessoa muito amada e admirada por todos os seus alunos", diz Caio Cavalcante Angarita Silva, um de seus três filhos.

Angarita nasceu no Amazonas em 31 de julho de 1926. Gradou-se em ciências jurídicas e sociais pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), em 1950, e desenvolveu toda a sua carreira em São Paulo.

Além de professor-fundador, foi diretor, de 1963 a 1964, da Escola de Administração de Empresas da FGV.

Deixou amigos por onde passou, e a paixão pela democracia atraiu muitos admiradores. Nunca deixou de dividir seu tempo com todos. Gostava de uma boa conversa, e ainda mais de diver-

gências que o fizessem refletir. Refletia, nem sempre compreendia, mas sempre dizia aprender algo.

O respeito ao jurista unia a todos, independentemente de posicionamentos, do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso à ex-prefeita da capital paulista Luiza Erundina, que descreveu Angarita como um parceiro extraordinário.

Participou, com sua habilidade de conciliação, do esforço para redemocratizar o país. O anseio democrático o levou à administração pública do estado de São Paulo, ocupando cargos como o de secretário de Governo e Gestão Orçamentária na gestão de Mario Covas (PSDB).

O jurista foi figura destacada

no projeto, articulação e autorização orçamentária para a criação dos Poupateiros, em São Paulo.

Oscar Vilhena Vieira, professor da FGV e colunista da Folha, por anos conviveu com Angarita. Para ele, o amazonense foi um dos poucos que conseguiu unir o ideal de prosperidade e avanço na área econômica à inclusão e defesa ferrenha dos direitos humanos.

"Já bem velhinho, eu o encontrava. Ele andava meio desanimado, e perguntei o mo-

tivo. Ele disse: 'Vejo que no debate político atual falta um pouco de ideal. Logo pergunto: qual ideal seria aquele, e ele disse: 'Ainda sou um socialista'. Foi um socialista dos mais críticos, que nunca se conformou com o Estado, mas tinha a graça de se afirmar assim", conta Vilhena.

Antônio Ignácio Angarita Ferreira da Silva morreu no dia 30 de agosto, aos 96 anos. Ele deixa dois filhos, Fábio e Caio. A esposa, Isabel, e sua terceira filha, Marta, já faleceram.



Os familiares e professores da FGV Direito SP convidam para a Missa em memória do

Prof. Antônio Angarita

06/09/2022 - terça-feira - ao meio-dia

Paróquia da Assunção de Nossa Senhora - Alameda Lorena, 665A - Jardim Paulista

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo:

tel. (11) 3396-3800 e central 156; prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario.

Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 10h às 20h. Sáb. e dom.: 12h às 17h.

Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes até as 18h para publicação no dia seguinte (9h de sexta para publicação aos domingos) ou pelo telefone (11) 3224-3305 das 16h às 18h em dias úteis. Informe um número de telefone para checagem das informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 583/2022

Autores

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 05/10/2022

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 05/10/2022